



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA N° 188/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

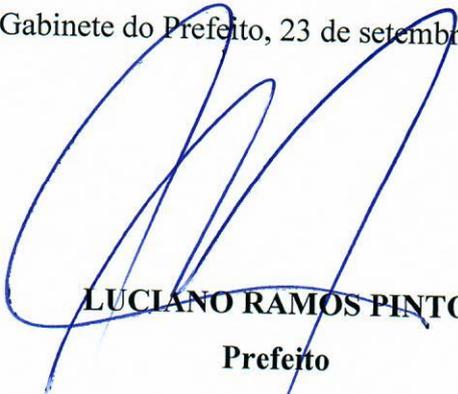
RESOLVE:

NOMEAR os servidores do quadro efetivo, abaixo descritos, para formarem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, ora instituída por esta Administração pública, com fito de dar instaurar, dar prosseguimento e/ou finalizar os trabalhos das Tomada de Contas já instaurados e não finalizados, bem como os que advirem, surtindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2019. Os trabalhos da presente Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial obedecerão os ditames do Decreto Municipal nº 089/2019 bem como pela Resolução TCE/RJ nº 279/2017.

- 1) Mozart Ecard Filho – Auxiliar Administrativo – Matrícula 400141468;
- 2) Poliana Pinheiro do Nascimento – Auxiliar Administrativo – Matrícula 100141467;
- 3) Guaracy Carvalho Salgado – Auxiliar Administrativo – Matrícula 40010935;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito